



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 06 de dezembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, ao Projeto de Lei 826/2016, que “DESCARACTERIZA ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO RECANTO DOS FERNANDES E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FORMALIZAR ESCRITURA DE PERMUTA DE ÁREAS COM O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLE”.

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art. 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam deste referido projeto de lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem por objetivo descaracterização de parte de área do Loteamento Recanto dos Fernandes e autoriza a permuta de área com o Condomínio Green Ville, para finalidade de solucionar a ocupação de parte da área verde, pela construção do condomínio. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do Condomínio Green Ville, quanto á regularização da área de 21,50m² e quanto as demais áreas correrá por conta do Município mediante dotação orçamentária específica.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI Nº 826/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente

Vereador Mário de Pinho
Secretário